



CEDI - P. I. B.  
DATA 25 11 86  
CO E2D00003

3.9. Questão 9 : mineração em terras indígenas

9. A discussão sobre a mineração em terras indígenas tem sido intensa nos últimos anos. A atual Constituição, em seu artigo 198, diz: "As terras habitadas por silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nela existentes". As terras ocupadas pelos silvícolas são bens da União (Artigo 4º, IV) e compete à União legislar sobre a "incorporação dos silvícolas à comunhão nacional" (Artigo 8º, XVIII, item O). Assinale sua opinião:

- ( ) A - As reservas indígenas devem ser vedadas à mineração.
- ( ) B - Pode-se admitir a mineração em reservas indígenas, desde que se estabeleçam critérios rígidos a serem observados (proteção à cultura, tradição e sítios sagrados; proteção à ecologia e meio ambiente; estágio de aculturação e dependência da sociedade envolvente; pagamento adequado; etc) e seja ouvida e respeitada a vontade da comunidade indígena.
- ( ) C - Deve ser mantido o previsto no decreto 65.202, de 22/9/69, que "regula a exploração de recursos minerais em terras habitadas por silvícolas", que permite a concessão de pesquisa após ouvida a FUNAI, e a lavra mediante convênio com este órgão.
- ( ) D - As reservas indígenas devem ser pesquisadas pela União, ficando a forma de aproveitamento dos eventuais depósitos encontrados a critério da comunidade local.
- ( ) E - Não tenho opinião formada a respeito.
- ( ) F - Nenhuma das alternativas. Minha opinião é: \_\_\_\_\_

QUESTÃO	ALTERNATIVAS	SBG	BA	BR	CO	FOR	MAN	MG	NE	N	PR	RJ	RS	SP
9	A	14,2	8,8	15,6	8,0	27,8	8,0	17,2	14,6	3,6	16,0	13,5	14,9	19,9
	B	57,6	63,2	62,5	58,0	65,7	60,0	51,5	60,4	69,6	60,0	57,4	56,8	52,2
	C	5,6	1,5	0	8,0	0	0	9,0	4,2	8,9	0	7,1	4,0	3,7
	D	12,3	11,8	6,2	10,0	0	12,0	10,1	16,7	7,1	16,0	15,5	17,6	12,4
	E	1,9	0	0	2,0	0	0	2,0	2,0	0	4,0	2,6	1,4	2,5
	F	8,4	14,7	15,6	14,0	5,5	20,0	10,1	2,0	10,7	4,0	3,9	5,4	9,3

O problema de mineração em terras indígenas há muito extrapolou o domínio dos segmentos envolvidos e vem ampliando sua abrangência para outras áreas da sociedade, alcançando com seus reflexos até mesmo o exterior. Amplia-se, em consequência, o nível geral de desinformação, quer sobre mineração — que tem assumido conotação tão ampla que abriga desde serviços técnicos como mapeamento geológico e prospecção até a garimpagem — quer sobre as comunidades indígenas, em geral niveladas sob uma mesma ótica, que não leva em consideração o estágio de aculturação e de interação com a sociedade envolvente. Sobre este quadro o grande número de reservas não demarcadas, a inexistência de uma política transparente para o índio e um organismo oficial desarticulado e ineficiente, e se poderá ter idéia da extrema dificuldade em avaliar corretamente e de modo isento o real impacto da atividade mineradora, em todos os seus estágios, sobre a cultura e o



espaço vital das comunidades. Adicionalmente, a apropriação do tema para servir a discursos político-ideológicos deixa a desconfortável sensação que o indígena, enquanto ser humano, vê-se esmagado entre o maniqueísmo da palavra engajada a objetivos que transcendem seu imediato interesse, e o pragmatismo do capital e do lucro, ambos radicais e pouco construtivos. Trata-se de assunto cuja solução em favor do índio parece que só será alcançada quando retornar ao primeiro plano a preocupação verdadeira com seu bem estar e seu destino

Houve opção majoritária para a alternativa B (57,6%) que admite a mineração em terras indígenas sob a condição de atendimento a critérios rígidos de medidas cautelares e ouvida a vontade da comunidade. Todos os núcleos registraram igualmente percentuais superiores a 50%, consolidando esta tendência. Os núcleos Norte (69,6%) e Fortaleza (66,7%) demonstram tendência mais rigorosa, enquanto Minas (51,5%) e S.Paulo (52,2%) acusam os percentuais mais baixos.

A manifestação pela vedação total das reservas à mineração (opção A) mereceu 14,2% das respostas. Fortaleza (27,8%), São Paulo (19,9%) e Minas Gerais (17,2%) são os núcleos onde esta opção se mostrou mais expressiva.

Com a mesma significância de A aparece a alternativa D, com 12,3% das respostas, que sugere a estatização da pesquisa e outorga à comunidade a decisão sobre o aproveitamento. R.G.do Sul (17,6%) e Nordeste (16,7%) marcaram as posições mais incisivas nesta direção.

Somando-se as percentagens de B, C e D



SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA  
NÚCLEO MANAUS

Av. Carvalho Leal, 1017 - Cachoeirinha

69.000 — Manaus - Am.

todas elas admitindo de alguma forma a possibilidade de mi  
nerar em reservas indígenas, alcança-se um total de 75,5%.  
Para o núcleo Norte, a soma alcança 85,9%.

A questão mereceu expressivos 8,4% de  
opiniões pessoais, a maioria delas sendo apenas comentá  
rios genéricos sobre o assunto. Observou-se apenas certa  
articulação para uma posição híbrida entre B e D, com mani  
festações contrárias à participação do capital estrangeiro  
e mesmo da empresa nacional, e certa tendência de confiar  
a lavra à União.